



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 28 de julho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00084083-20

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2026

Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 03					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Preço Unitário Máximo (R\$)
48	34.231	SIFÃO DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO PVC, DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL, PARA MÚLTIPLO USO (LAVATÓRIO, PIAS E TANQUES), COM BITOLA SAÍDA ADAPTÁVEL PARA 50 MM E 40 MM, ENTRADA ADAPTÁVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2"	PÇ	150	5,45
49	35.656	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688.	PÇ	150	71,37
50	35657	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 150 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	113	160,75
51	35.655	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 200 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	75	436,64
52	35.658	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 75 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	113	84,77
53	16.571	TUBO DE PVC RÍGIDO, MARROM DE 25 MM, BARRAS DE 6M, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	225	18,50
54	33.172	TUBO DE PVC RÍGIDO, MARROM DE 40 MM, BARRAS DE 6M, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	75	59,58
55	2.771	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM - 1.1/2 POLEGADA, BARRA COM 6 METROS.	PÇ	75	71,73
Lote 04					
56	34.231	SIFÃO DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO PVC, DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL, PARA MÚLTIPLO USO (LAVATÓRIO, PIAS E TANQUES), COM BITOLA SAÍDA ADAPTÁVEL PARA 50 MM E 40 MM, ENTRADA ADAPTÁVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2"	PÇ	50	5,45
57	35.656	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688.	PÇ	50	71,37

58	35.657	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 150 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	37	160,75
59	35.655	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 200 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	25	436,64
60	35.658	TUBO DE PVC RÍGIDO, BRANCO PARA ESGOTO DE 75 MM, SOLDÁVEL, BARRAS DE 6 M, NBR 5688	PÇ	37	84,77
61	16.571	TUBO DE PVC RÍGIDO, MARROM DE 25 MM, BARRAS DE 6M, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	75	18,50
62	33.172	TUBO DE PVC RÍGIDO, MARROM DE 40 MM, BARRAS DE 6M, SOLDÁVEL, NBR 5648	PÇ	25	59,58
63	2.771	TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM - 1.1/2 POLEGADA, BARRA COM 6 METROS.	PÇ	25	71,13

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ELY RODRIGUES CUNHA**, **Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA**, **Secretário(a) Municipal**, em 29/07/2026, às 13:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19717104** e o código CRC **A76F716A**.